PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2019

CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO MARABAENSE AO PADRE PETERSON ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao PADRE PETERSON ROBERTO DA SILVA o título Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 21 de Outubro de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP

JUSTIFICATIVA

PADRE PETERSON ROBERTO DA SILVA, nasceu em Guarulhos, Estado de São Paulo/SP, em 27 de Setembro de 1974, porém foi criado em Mairiporã na grande São Paulo, filho de: Severino José da Silva e Ana da Silva .

Conhecido como Padre Peterson Maria.

Em 1991, na época com 16 anos começou a participar de encontros vocacionais e com 18 anos entrou para o Seminário da Igreja Católica, iniciando em 1994 os estudos eclesiástico. No ano de 2000, a convite de Dom José Azcona, veio para o Pará pertencer a Prelazia do Marajó. Chegou à Diocese de Marabá em 2003, a convite de Dom José Foralosso, Bispo diocesano da época. Em 17 de Dezembro de 2004 foi ordenado Sarcerdote pelo então Dom José, em Março de 2005 foi enviado para Canaã dos Carajás para ser o terceiro pároco de São Pedro e São Paulo, onde acompanhou o crescimento da cidade e da Paróquia. Nesse período foi construída a Igreja Matriz, e também na periferia e zona rural, e criada a Fundamos Pastorais entre elas o ECC, Segue-me, Pastoral da Criança, Apostolado da Oração, Ministros Extraordinários, Pastoral Líturgica, Guarda de Nossa Senhora de Nazaré e do Círio de Nazaré. Após esse período em Canaã dos Carajás, o novo Bispo Dom Vital Corbelline, manifestou o desejo de me colocar à frente do Círio em Marabá, aonde estou em obediência a voz do meu pastor, no Santuário Nossa Senhora de Nazaré, ciente do legado do Pe. Ademir Gramelik, fortalecendo e procurando a cada dia executar um bom trabalho para a Glória de Deus e de Nossa senhora.

Trata-se de Padre bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura no Sacerdócio, pastoreando e ensinando a todos naquele santuário.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Titulo de Cidadão Marabaense.

Marabá, 21 de Outubro de 2019

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP